



## EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2021 – UNEMAT/COVEST

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INGRESSO 2021/1

O REITOR da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, torna público o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para os candidatos que tenham interesse em participar da seleção para ocupação de vagas ociosas em cursos da Instituição.

Essas vagas referem-se ao Edital n. 002/20201 – UNEMAT/COVEST, publicado em 02 de março de 2021, oferecidas pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU) - Ingresso 2021/1.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este Edital tem por objetivo tornar público o Processo Seletivo Simplificado aos candidatos interessados em participar da seleção em um dos cursos que possuem vagas ociosas, para matrícula no período letivo de 2021/1.
- 1.2 Os Campus, cursos, turnos e as vagas ofertadas constam no **Anexo I** deste Edital.
- 1.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e divulgação de todos os atos e editais referentes ao Processo Seletivo Simplificado.
- 1.4 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da Capital do Estado de Mato Grosso.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições serão realizadas unicamente via *internet* no endereço eletrônico [www.unemat.br/vestibular](http://www.unemat.br/vestibular), no período compreendido entre às **08 horas do dia 13/05/2021 e 23 horas e 59 minutos do dia 18/05/2021**.
- 2.2 A inscrição no Processo Seletivo Simplificado será com isenção de taxa (gratuidade da taxa).
- 2.3 No ato da inscrição o candidato deverá marcar qual opção do curso e campus ao qual pretende concorrer, bem como, anexar a carta de intenção.
- 2.4 O candidato que realizar mais de uma inscrição, será considerada a última inscrição efetuada no sistema de inscrição da UNEMAT/COVEST.

#### 3. DA SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – CARTA DE INTENÇÃO

- 3.1 A seleção do Processo Seletivo será constituída na avaliação da Carta de Intenção.
- 3.2 **Instruções para elaboração da Carta de Intenção:**
  - a) Ser escrita na forma padrão da Língua Portuguesa de forma objetiva, clara e concisa, conforme orientações disponibilizadas no **Anexo III** deste Edital;
  - b) Ser escrita à mão (manuscrita) no Cartão de Resposta disponibilizado no **Anexo V** deste Edital;
  - c) Ter limite mínimo de 08 linhas e limite máximo de 30 linhas;
  - d) Deverá ser, obrigatoriamente, digitalizada em formato **PDF** (Portable Document Format);
  - e) Ser anexada no ato da inscrição;
  - f) Atender ao gênero solicitado e ao número mínimo de linhas exigido;
  - g) Atender ao tema proposto;
  - h) Não inserir imagens;
  - i) A carta de intenção não pode ser assinada, rubricada e/ou qualquer palavra e/ou marca que a identifique em outro local que não seja o destinado, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo;
  - j) Os textos norteadores disponibilizados no **Anexo III**, devem ser usados apenas para reflexão acerca do assunto, não devendo ser copiados.
- 3.3 A Carta de Intenção terá valor numérico na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 3.4 A correção da Carta de Intenção será realizada por banca especializada constituída de docentes indicados pela COVEST, cujas identidades serão mantidas em sigilo.



**3.4.1** A banca de correção da Carta de Intenção analisará se o texto desenvolvido pelo candidato atende às proposições solicitadas no **Anexo III**, bem como as instruções do subitem 3.2 deste Edital.

#### **4. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**4.1** Para recorrer contra o resultado parcial na Carta de Intenção, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico para interposição do recurso, [www.unemat.br/vestibular](http://www.unemat.br/vestibular), e seguir as instruções de preenchimento.

**4.2** Não será aceito recurso via postal, requerimento administrativo, correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

**4.3** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

**4.4** Da decisão final da UNEMAT/COVEST não caberá recurso administrativo, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

#### **5. DO RESULTADO FINAL**

**5.1** O resultado final será divulgado através de listagem em ordem alfabética dos candidatos aprovados no limite de vagas oferecidas, conforme **Anexo I**.

**5.2** O resultado final será obtido através da sua respectiva nota obtida na Carta de Intenção.

**5.3** Calculado o resultado final, os candidatos que não tenham sido eliminados segundo as normas deste Edital serão listados por curso, em ordem decrescente dos pontos finais obtidos, considerando-se o desempenho dos candidatos na carta de intenção para preenchimento das vagas.

**5.4** Ocorrendo empate na classificação final, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- a) Maior nota na Carta de Intenção;
- b) Maior idade.

**5.5 Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se você:**

- a) Obter nota igual a 0 (zero) na Carta de intenção;
- b) Não atender as instruções do subitem 3.2 deste Edital, para elaboração da Carta de Intenção;
- c) Enviar Carta de Intenção fora do Cartão de Resposta, disponibilizado no **Anexo V** deste Edital;
- d) Anexar a Carta de Intenção em formato de arquivo diferente do especificado no item 3.2 d) deste Edital;
- e) Utilizar-se de expediente fraudulento de qualquer título, modo ou espécie, comprovado a qualquer época;
- f) Mesmo após a matrícula, seja comprovado o uso de documentos ou informações falsas na realização do Processo Seletivo Simplificado;
- g) Não conseguir comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

#### **6. ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA**

**6.1** A matrícula dos candidatos aprovados, seguirá o cronograma definido no **Anexo IV** deste Edital.

**6.1.1** É de responsabilidade do candidato a observância das datas e prazos estabelecidos no cronograma.

**6.1.2** O candidato que não efetuar sua matrícula, bem como, não anexar os documentos exigidos, conforme subitem 6.2 e cronograma estabelecido neste Edital, estará automaticamente eliminado, sendo convocado outro candidato para preencher a vaga, obedecendo à ordem de classificação.

**6.1.3** Não será aceito pedido de matrícula via correio eletrônico, bem como, fora do prazo estipulado neste Edital.

#### **6.2 PARA REALIZAR A MATRÍCULA O CANDIDATO DEVERÁ:**

- I. Organizar os documentos exigidos, digitalizados no formato **PDF** (Portable Document Format), respeitando o tamanho máximo de 5 (cinco) Megabytes para cada documento;
- II. Os documentos anexados devem ser legíveis e conter frente e verso, se for o caso, no mesmo arquivo;
- III. Acessar o endereço eletrônico [www.unemat.br/vestibular](http://www.unemat.br/vestibular) e seguir as orientações;
- IV. Acessar a área pública do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica – Sigaa;



- V. Fazer login utilizando como usuário o CPF e a senha enviada no e-mail cadastrado;
- VI. Anexar os documentos exigidos:
- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
  - Histórico escolar do Ensino Médio;
  - Certidão de nascimento ou casamento;
  - Documento de identidade;
  - Título de eleitor desde que obrigado por lei;
  - Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
  - Comprovante de quitação com o Serviço Militar para o candidato do sexo masculino (exceto para os candidatos indígenas);
  - CPF – cadastro de pessoa física.

### 6.3 DO ENVIO DOS DOCUMENTOS (FORMATO FÍSICO)

6.3.1 O candidato que efetuar a matrícula deverá enviar pelos Correios até o dia **10/06/2021** cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico escolar do Ensino Médio;
- Documento de identidade.

6.3.2 Os documentos autenticados em cartório devem ser enviados para o endereço da Supervisão de Apoio Acadêmico (SAA) do Campus onde o curso é ofertado, conforme **Anexo II** deste Edital.

### 6.4 DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

6.4.1 Para confirmar a matrícula, o candidato deverá:

- Criar e-mail institucional;
- Acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA;
- Acessar as turmas em que está matriculado.

6.4.2 O candidato que não efetuar a confirmação, conforme descrito no subitem 6.4 deste Edital, terá sua matrícula cancelada, sendo convocado outro candidato, em ordem de classificação, para ocupar a vaga.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este Edital é válido somente para os cursos com vagas ociosas.

7.2 A qualquer momento, depois de realizada a matrícula, a UNEMAT poderá exigir do candidato que comprove a autenticidade das informações prestadas, sob pena de ser deflagrado processo administrativo pelo órgão competente, sendo assegurada a ampla defesa, visando a apuração dos fatos e aplicação das sanções cabíveis.

7.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Assessoria de Gestão de Concursos e Vestibulares da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Cáceres/MT, 12 de maio de 2021.

**Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**  
Reitor da Unemat



ANEXO I

DOS CAMPUS, CURSOS, TURNOS E VAGAS OFERTADAS

Campus	Curso	Turno	Vagas ofertadas
Alta Floresta	Ciências Biológicas	Noturno	22
Alta Floresta	Engenharia Florestal	Integral	26
Alto Araguaia	Ciência da Computação	Noturno	13
Alto Araguaia	Letras	Noturno	25
Barra do Bugres	Ciência da Computação	Noturno	02
Barra do Bugres	Engenharia de Alimentos	Integral	23
Barra do Bugres	Engenharia De Produção Agroindustrial	Integral	29
Barra do Bugres	Matemática	Noturno	26
Cáceres	História	Noturno	04
Cáceres	Matemática	Noturno	05
Juara	Administração	Noturno	25
Juara	Pedagogia	Noturno	21
Nova Xavantina	Ciências Biológicas	Noturno	13
Nova Xavantina	Engenharia Civil	Integral	09
Nova Xavantina	Turismo	Noturno	31
Pontes e Lacerda	Letras - Português e Inglês	Noturno	05
Sinop	Ciências Econômicas	Matutino	06
Sinop	Engenharia Elétrica	Integral	02
Sinop	Geografia	Noturno	02
Sinop	Letras	Noturno	01
Sinop	Matemática	Noturno	12
Tangará da Serra	Jornalismo	Noturno	05



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
ASSESSORIA DE GESTÃO DE CONCURSOS E VESTIBULARES



ANEXO II

SUPERVISÃO DE APOIO ACADÊMICO - SAA

ENDEREÇO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS - FORMATO FÍSICO

CAMPUS	SUPERVISOR	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
ALTA FLORESTA	José Carlos Antunes de Oliveira	Perimetral Rogério Silva, 4930. Residencial Jardim Flamboyant. CEP: 78.580-000	(66) 3521-1464	saa.afl@unemat.br
ALTO ARAGUAIA	Ialdon Borges Carrijo	Rua Santa Rita, 148, Centro. CEP: 78780-000	(66) 3481-1857	saa.aia@unemat.br
BARRA DO BUGRES	Andressa Rodrigues Santos Carciolari	Rua A, s/n. Cohab São Raimundo. CEP: 78.390-000	(65) 3361-1413	saabbg@unemat.br
CÁCERES	Joniel Santana da Silva	Avenida São João, 563. Cavahada. CEP: 78.216-060	(65) 3221-0520 (65) 3221-0555	saa.cac@unemat.br
JUARA	Ezio Saieves Beriula	Rodovia Juara a Brasnorte, Km 02. Zona Rural. CEP: 78.575-000	(66) 3556-9600 (66) 3556-9601	saa.juara@unemat.br
NOVA XAVANTINA	Queila Cristina Alves Ribeiro	Av. Dr. Renato Figueiro Varella s/n. Olaria. CEP: 78.690-000	(66) 3438-1224 (66) 3438-1240	saanxa@unemat.br
PONTES E LACERDA	Eliana Maria Quintino	BR 174, KM 277, Zona Rural. CEP: 78.250-000	(65) 3266-8114	saa.placerda@unemat.br
SINOP	Ana Cristina Bianchini Vital	Avenida dos Ingás, n. 3001. Jardim Imperial. CEP: 78.555-000	(65) 99664-2402	saa.sinop@unemat.br
TANGARÁ DA SERRA	Steffano Scarabottolo	Av. Inácio Bittencourt Cardoso, KM 07. Jardim Aeroporto. CEP: 78.300-000	(65) 3311-4915 (65) 3311-4903 (65) 3311-4904	saa.tga@unemat.br



### ANEXO III

## ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

**Prezado(a) candidato(a), bem-vindo à Universidade do Estado de Mato Grosso!**

O mundo se transforma de tal maneira que a necessidade e a importância de estudar/fazer um curso superior (faculdade) se refletem no aumento de vantagens. Uma delas é o crescimento pessoal, pois se trata de uma vivência única e transformadora. Outra, é a garantia de um diferencial na busca por uma colocação no mercado de trabalho e ainda, a possibilidade de ganhar melhores salários.

Decidir por fazer um curso superior envolve diversos motivos: início de uma trajetória para a carreira profissional escolhida, aprimoramento de habilidades, como responsabilidade, disciplina, organização, capacidade de resolução de problemas, experiência em áreas específicas, desenvolvimento pessoal e profissional.

Diante disso, escreva um texto no gênero Carta de intenções, de no mínimo 08 e no máximo 30 linhas, no qual apresente seu interesse por uma vaga num curso de ensino superior na Unemat, universidade pública e gratuita, procurando responder:

- Por que fazer um curso superior?
- Quais motivos levaram você a escolher seu curso?
- Por que fazer um curso superior na UNEMAT?
- Você tem um sonho, um planejamento de fazer faculdade. Poderia escrever um pouco deste sonho, deste planejamento de fazer um curso superior na UNEMAT, aqui em Mato Grosso.

#### Atenção:

- As perguntas não devem ser respondidas, separadamente, uma a uma, devendo-se elaborar um texto respondendo a todas, de forma articulada.
- As questões devem ser tomadas como referencial à elaboração textual, podendo-se inserir aspectos que julgar necessários.

**Os textos a seguir podem ajudar a nortear sua escrita:**

#### TEXTO 1

A Universidade do Estado do Mato Grosso é uma Instituição de Ensino Superior pública mantida pelo governo do estado do Mato Grosso. A sede administrativa fica em Cáceres, mas existem diversos campus localizados nas seguintes cidades: Alta Floresta, Alto Araguaia, Barra do Bugres, Cáceres, Colíder, Diamantino, Juara, Luciara, Nova Mutum, Nova Xavantina, Pontes e Lacerda, Sinop, Tangará da Serra.

(FONTE: <https://www.stoodi.com.br/blog/vestibular/unemat-vestibular-o-que-e/>)

#### TEXTO 2

A Universidade do Estado de Mato Grosso tem como missão “oferecer educação superior pública de excelência, promovendo a produção do conhecimento por meio do ensino, pesquisa e extensão de maneira democrática e plural, contribuindo com a formação de profissionais competentes, éticos e comprometidos com a sustentabilidade e com a consolidação de uma sociedade mais humana e democrática”. (PEP-UNEMAT, 2015-2025).

(Fonte: <http://portal.unemat.br/index.php?pg=universidade&conteudo=6>).

#### TEXTO 3



(FONTE: <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=proeg&m=graduacao>)



ANEXO IV

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA PROVÁVEL
Período de realização das inscrições – somente via <i>internet</i>	13 a 18/05/2021
Divulgação do resultado preliminar – Carta de Intenção	24/05/2021
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar	25/05/2021
Divulgação do resultado pós recurso	27/05/2021
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO</b>	<b>28/05/2021</b>
<b>PRIMEIRA CHAMADA</b>	<b>28/05/2021</b>
Matrícula dos candidatos aprovados	31/05 e 01/06/2021



ANEXO V

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

DATA DE NASCIMENTO

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

- Ser escrita na forma padrão da Língua Portuguesa de forma objetiva, clara e concisa;
- Ser escrita à mão (manuscrita) no Cartão de Resposta;
- Ter limite mínimo de 08 linhas e limite máximo de 30 linhas;
- Atender ao gênero solicitado e ao número mínimo de linhas exigido;
- Atender ao tema proposto;
- Não inserir imagens;
- A carta de intenção não pode ser assinada, rubricada e/ou qualquer palavra e/ou marca que a identifique em outro local que não seja o destinado, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.

CARTA DE INTENÇÃO

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	